

RESOLUÇÃO 279 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova a metodologia e o cronograma para a realização do 3º Congresso Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, contemplando o Projeto Político Pedagógico Institucional e o Plano de Desenvolvimento Institucional do período 2026-2030.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações da 99ª Reunião do Conselho Superior, realizada em 15 de dezembro de 2025,

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar a metodologia e o cronograma para a realização do 3º Congresso Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, contemplando o Projeto Político Pedagógico Institucional e o Plano de Desenvolvimento Institucional do período 2026-2030, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Presidente do Conselho Superior

METODOLOGIA PARA A REALIZAÇÃO DO 3º CONGRESSO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, CONTEMPLANDO O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL E O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO PERÍODO 2026/2030

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, tem se caracterizado como local de ampla discussão e de deliberações de suas ações, por meio da constituição de diferentes instâncias de representação. O IFG tem fomentado a escuta, o diálogo e a participação direta da comunidade acadêmica, o que tem refletido em um acúmulo histórico de participação coletiva e de amadurecimento no que tange à elaboração de diretrizes e definições de suas políticas institucionais.

O 3º Congresso Institucional do IFG representa a materialização desse processo democrático, constituindo-se em um espaço de decisão coletiva que define os rumos político-institucionais do IFG. Por meio dele, são reafirmados os princípios do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) e delineadas as metas e ações estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Com o encerramento do ciclo de ações previstas no PDI e no PPPI do período 2019-2023, cuja vigência foi prorrogada pelas resoluções nº 196, de 5 de março de 2024, e nº 218, de 18 de fevereiro de 2025, do Conselho Superior (Consup) do IFG, inicia-se um novo momento de avaliação e tomada de decisões pela

comunidade acadêmica. Esse processo visa refletir sobre as ações desenvolvidas durante o período de vigência dos documentos que serão atualizados, revisar as políticas institucionais e definir as diretrizes e metas institucionais que orientarão o próximo ciclo de planejamento, referente ao quadriênio 2026–2030.

No âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPT), o art. 14 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, estabelece que o Plano de Desenvolvimento Institucional deve ser elaborado com ampla participação da comunidade acadêmica, com a finalidade de assegurar o caráter democrático e coletivo de sua construção.

Ao longo dos 16 anos de existência da RFEPT, distintas metodologias e estratégias de participação têm sido desenvolvidas para a elaboração dos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDIs) das instituições que a compõem. Os documentos norteadores e legais não definem a metodologia de elaboração do PDI, sendo que somente estabelecem a estrutura obrigatória que as instituições de educação devem seguir. No caso específico do IFG, a consolidação desse processo tem ocorrido por meio do fortalecimento da democracia representativa, com a formulação de propostas originadas nas unidades institucionais e a efetiva participação dos diversos segmentos da comunidade acadêmica, representados por delegados eleitos para o Congresso Institucional e seguindo a metodologia aprovada.

Em observância à cultura democrática que orienta a gestão institucional, o documento Metodologia para a realização do 3º Congresso Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, contemplando o Projeto Político Pedagógico Institucional e o Plano de Desenvolvimento Institucional do Período 2026-2030 tem por finalidade estabelecer as diretrizes fundamentais para a organização do referido evento. O documento pauta-se em princípios que reafirmam a tradição participativa do IFG, uma vez que assegura a ampla representatividade da comunidade acadêmica da Instituição, a efetividade e a coerência das ações voltadas ao cumprimento dos objetivos previstos no PDI e no PPPI do IFG.

2. INTRODUÇÃO

Com o propósito de dar início às ações para o 3º Congresso Institucional do IFG, foi definida, durante a 97ª Reunião do Consup, de 10 de novembro de 2025, a composição de uma Comissão Especial do Conselho, que recebeu a atribuição de avaliar o texto-base da Metodologia e Cronograma para Realização do 3º Congresso Institucional do IFG. Após a análise, o documento passou pela apreciação/aprovação do Consup em duas reuniões extraordinárias, realizadas em 1º e 15 de dezembro de 2025.

A partir da aprovação no Consup da Metodologia e do Cronograma para Realização do 3º Congresso Institucional do IFG, será iniciado, em dezembro de 2025, o processo de composição da Comissão Central Provisória formada por 5 (cinco) membros do Colégio de Dirigentes (Codir), 2 (dois) da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (APDI).

A Comissão Central Provisória fará o chamamento às unidades para a indicação, via Concâmpus e Unidade Reitoria, de um membro das Comissões Locais (CLOs) para comporem a Comissão Central definitiva do 3º Congresso Institucional do IFG.

A Comissão Central conduzirá os processos de engajamento, sensibilização, participação e publicização do 3º Congresso Institucional do IFG, via realização, publicação do Diagnóstico Institucional do PDI 2019-2023, seminários, ações formativas, visitação às unidades e condução dos editais de eleição dos delegados da 2ª e 3ª etapas do Congresso Institucional.

Também foi publicada Portaria nº 6121 - REITORIA/IFG, de 9 de dezembro de 2025, que formou o Grupo de Trabalho de Monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do Ciclo de 2019-2023. Esse Grupo de trabalho tem como atribuições, junto com a Comissão Central, a publicação de material preliminar de diagnóstico e a avaliação do referido PDI, devendo constar no documento: Análise de Conjuntura, Perfil Institucional, Dados Consolidados de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão e Elementos Sócioeconômicos e Territoriais.

A proposta para realização do 3º Congresso Institucional do IFG está estruturada em três etapas: a 1ª Etapa objetiva a proposição/apreciação/aprovação de metodologia e cronograma dos trabalhos, a composição da Comissão Central, a publicação do Monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFG, o início do processo de mobilização, a sensibilização da comunidade interna sobre a temática e a eleição dos delegados

que irão compor os Eixos Temáticos para a realização da 2ª Etapa do 3º Congresso Institucional do IFG.

A 2ª Etapa tem como meta a realização de reuniões técnicas das áreas do IFG e a preparação dos textos-base dos Cadernos dos Eixos Temáticos que darão sustentação para as plenárias do 3º Congresso Institucional do IFG. Por fim, a 3ª Etapa será destinada à realização das plenárias do 3º Congresso Institucional do IFG - 2026.

A seguir, são apresentadas a estruturação e a metodologia, etapas que compõem o escopo do 3º Congresso Institucional do IFG.

3. ESTRUTURA E METODOLOGIA

Este documento foi preparado para subsidiar as discussões e a apreciação do Conselho Superior acerca do 3º Congresso Institucional. Com sua aprovação pelo Consup e sua publicação, este documento é um instrumento de orientação para a Comissão Central e para a comunidade acadêmica no que diz respeito ao regramento empregado para os trabalhos e para a realização do 3º Congresso Institucional do IFG.

3.1. Sistematização das etapas, composição, objetivos e metodologia do Congresso Institucional do IFG:

1ª Etapa – Início do 3º Congresso Institucional do IFG e Composição da Comissão Central:

A composição da Comissão Central do 3º Congresso Institucional do IFG será formada por Portaria, sendo: 5 (cinco) membros do Codir, 2 (dois) membros da APDI e 15 (quinze) membros indicados, um de cada Concâmpus e Unidade Reitoria que compõe a Comissão Local (CLO) do 3º Congresso Institucional do IFG. Podendo, mediante necessidade, haver a composição de uma Comissão Central Provisória para dar início aos trabalhos administrativos e de mobilização junto às unidades, até a formação da Comissão Central definitiva do 3º Congresso Institucional do IFG.

A Comissão Central do 3º Congresso Institucional do IFG terá como objetivos e atribuições:

a) conduzir as 03 (três) etapas que compõem a estrutura do 3º Congresso Institucional do IFG; realizar a sensibilização e o envolvimento da comunidade acadêmica na 1ª Etapa do Congresso Institucional durante visitas às unidades;

b) acompanhar, elaborar e publicar junto ao Grupo de Trabalho de Monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI do Ciclo de 2019-2023, o documento: Monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFG;

c) proceder, em cada unidade, à solicitação dos Concâmpus e Unidade Reitoria da indicação dos membros das Comissões Locais (CLOs) que irão compor a Comissão Central definitiva do 3º Congresso Institucional do IFG;

d) sensibilizar e coordenar, em âmbito local, a organização das atividades que integrarão as três etapas do Congresso Institucional;

e) conduzir os Seminários Formativos referentes ao 3º Congresso Institucional do IFG;

f) elaborar o edital de eleição para a composição dos eixos temáticos na 2ª Etapa e acompanhar o cumprimento de suas respectivas fases;

g) sistematizar os cadernos temáticos produzidos pelos membros dos eixos e consolidá-los no Caderno Unificado dos Eixos Temáticos;

h) realizar a abertura do edital para eleição dos delegados das plenárias a serem realizadas na 3ª Etapa;

i) conduzir os trabalhos durante o 3º Congresso Institucional do IFG, na 3ª Etapa;

j) sistematizar o PPPI e o PDI ao fim do processo da 3ª Etapa; e

K) encaminhar para apreciação e aprovação do Conselho Superior do IFG o documento final do 3º Congresso Institucional do IFG.

Entre as atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Central, estão:

a) aprovação da metodologia e do cronograma do 3º Congresso Institucional do IFG pelos membros do Conselho Superior do IFG;

b) primeira apresentação da metodologia e do cronograma do 3º Congresso Institucional do IFG para a comunidade acadêmica e início do processo de sensibilização e envolvimento. Serão realizados eventos, preferencialmente na modalidade presencial, podendo também realizar atividades síncronas e via canal oficial do IFG no YouTube, no qual a Reitoria do IFG e a Comissão Central do 3º Congresso Institucional do IFG, irão oferecer esclarecimentos para toda a comunidade acadêmica sobre o processo de elaboração e discussão do 3º Congresso Institucional do IFG;

c) lançamento do Formulário de Submissão de Propostas da comunidade acadêmica para a elaboração dos Cadernos Temáticos dos Eixos;

d) sensibilização e engajamento da comunidade acadêmica sobre o 3º Congresso Institucional do IFG por meio de visitas às unidades do IFG e a partir de ações de comunicação institucional. No início do ano letivo de 2026, a Comissão Central promoverá ações de apresentação da metodologia e do cronograma do 3º Congresso Institucional do IFG em encontros presenciais incluídos na programação das Semanas de Planejamento dos 14 câmpus do IFG do Calendário Letivo de 2026/1 e em um encontro com servidores da Unidade Reitoria;

e) lançamento do Edital de Composição das Comissões dos Eixos Temáticos;

f) lançamento do Edital de Eleição de Delegados que atuarão nas plenárias do 3º Congresso Institucional do IFG, 3ª Etapa; e

g) formulação da minuta do Regimento do Congresso Institucional do IFG. O documento será submetido à apreciação/aprovação do Consup.

2ª Etapa – Composição das Comissões Preparatórias dos Eixos Temáticos

As atribuições das comissões dos eixos temáticos serão: sistematizar as propostas recebidas da comunidade acadêmica, por meio de formulário, nos seus eixos e a partirdos atuais PDI e PPPI, das normas e legislação vigente; e elaborar os cadernos temáticos que servirão de base para discussão e votação nas plenárias do Congresso Institucional (3ª Etapa).

As Comissões Preparatórias dos Eixos Temáticos vão elaborar os textos-base com as propostas ao PPPI e ao PDI, nas temáticas que lhes competem, Eixos Finalísticos. Estes serão entregues à Comissão Central que será responsável por sistematizar e elaborar o documento unificado (Caderno Unificado de Propostas dos Eixos Temáticos) que será apreciado na 3ª Etapa no 3º Congresso Institucional do IFG.

Composição das Comissões Preparatórias dos Eixos Temáticos:

Eixos Finalísticos:

I - Eixo Temático Ensino:

- Pró-Reitor de Ensino (membro nato);
- Diretoria de Educação Básica e Superior (membro nato);
- Diretoria de Gestão Acadêmica (membro nato);
- Diretoria de Educação a Distância (membro nato);
- Núcleo de Ações Inclusivas (membro nato);

- Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne): 4 (quatro) membros eleitos entre seus pares;

- Chefias de Departamento de Áreas Acadêmicas: 4 (quatro) membros eleitos entre seus pares;

- Comissão Própria de Avaliação (CPA), (1) membro nato;

- Comissão Permanente de Políticas Públicas de Igualdade Racial do IFG, (1) membro nato;

- Fórum de Formação de Professores do IFG, (1) membro nato;

- Fórum de Licenciatura, (1) membro nato;

- Fórum de Discussão do Ensino Profissional e Tecnológico, (1) membro nato;

- Fórum Permanente de Políticas Educacionais do IFG, (1) membro nato;

- Fórum Pedagógico em todos os níveis e modalidades de ensino, (1) membro nato.

- Docentes: 5 (cinco) membros eleitos entre seus pares;

- Servidores Técnico-Administrativos: 5 (cinco) membros eleitos entre seus pares;

- Discentes: 5 (cinco) membros eleitos entre seus pares.

O primeiro item a ser apreciado no Eixo Temático Ensino deve ser o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) do IFG.

II - Eixo Temático Extensão e Cultura:

- Pró-Reitor de Extensão (membro nato);

- Diretoria de Ações Profissionais e Tecnológicas (membro nato);

- Diretoria de Ações Sociais (membro nato);

- Representantes da Assistência Estudantil: 4 (quatro) membros eleitos entre seus pares;

- Gerências de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex): 4 (quatro) membros eleitos entre seus pares;

- Comissão Permanente de Políticas Públicas de Igualdade Racial do IFG, (1) membro nato;

- Docentes: 5 (cinco) membros eleitos entre seus pares;

- Servidores Técnico-Administrativos: 5 (cinco) membros eleitos entre seus pares;

- Discentes: 5 (cinco) membros eleitos entre seus pares;

O primeiro item a ser apreciado no Eixo Temático Extensão e Cultura deve ser o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) do IFG.

III - Eixo Temático Pesquisa, Pós-graduação e Inovação:

- Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (membro nato);

- Diretoria de Pesquisa e Inovação (membro nato);

- Diretoria de Pós-Graduação (membro nato);

- Unidade da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII) do IFG (membro nato);

- Gerências de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex): 4 (quatro) membros eleitos entre seus

pares;

- Coordenações de Pós-Graduação: 4 (quatro) membros eleitos entre seus pares;
- Comissão Permanente de Políticas Públicas de Igualdade Racial do IFG, (1) membro nato;
- Comitê de Ética em Pesquisa, (1) membro nato;
- Docentes: 5 (cinco) membros eleitos entre seus pares;
- Servidores Técnico-Administrativos: 5 (cinco) membros eleitos entre seus pares;
- Discentes: 5 (cinco) membros eleitos entre seus pares;

O primeiro item a ser apreciado no Eixo Temático Pesquisa, Pós-graduação e Inovação deve ser o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) do IFG.

Eixos Estruturantes:

IV - Eixo Temático Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira:

- Pró-Reitor de Administração (membro nato);
- Diretoria Administrativa e Gestão Orçamentária/Pró-Reitoria de Administração (membro nato);
- Diretoria de Contabilidade e Execução Financeira/ Pró-Reitoria de Administração (membro nato);
- Diretoria e Gerências de Administração/Câmpus: 4 (quatro) membros eleitos entre seus pares;
- Comissão Permanente de Políticas Públicas de Igualdade Racial do IFG, (1) membro nato;
- Coordenação de Apoio Administrativo ao Departamento de Áreas Acadêmicas, (4) membros eleitos entre os seus pares;
 - Comissão Local de Permanência e Êxito, (4) membros eleitos entre seus pares;
 - Docentes: 5 (cinco) membros eleitos entre seus pares;
 - Servidores Técnico-Administrativos: 5 (cinco) membros eleitos entre seus pares;
 - Discentes: 5 (cinco) membros eleitos entre seus pares.

O primeiro item a ser apreciado no Eixo Temático Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira deve ser sobre a Governança Pública Institucional, sendo uma seção dentro desse Eixo.

V - Eixo Temático Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho:

- Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos (membro nato);
- Diretoria de Recursos Humanos (membro nato);
- Diretoria de Tecnologia da Informação (membro nato);
- Coordenações de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor: 4 (quatro) membros eleitos entre seus pares;
 - Coordenações de Tecnologia da Informação: 4 (quatro) membros eleitos entre seus pares;
 - Representantes do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Federal (SIASS): 4 (quatro) membros eleitos entre seus pares;
 - Comissão Própria de Avaliação, (1) membro nato;

- Comissão de Ética, (1) membro nato;
- Comissão Permanente de Pessoal Docente, (1) membro nato;
- Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Técnico- Administrativos, (1) membro nato;
- Comissão Permanente de Políticas Públicas de Igualdade Racial do IFG, (1) membro nato;
- Comitê de Governança Digital, (1) membro nato;
- Comitê Gestor de Segurança da Informação e das Comunicações, (1) mebro nato;
- Comitê de Governança, Riscos e Controles, (1) membro nato;
- Docentes: 5 (cinco) membros eleitos entre seus pares;
- Servidores Técnico-Administrativos: 5 (cinco) membros eleitos entre seus pares;
- Discentes: 5 (cinco) membros eleitos entre seus pares;

VI - Eixo Temático Ingresso, Permanência e Êxito:

- Pró-Reitoria de Ensino, (1) membro nato;
- Pró-Reitoria de Extensão, (1) membro nato;
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, (1) membro nato;
- Diretoria Executiva, membro nato;
- Diretoria de Educação Básica e Superior (membro nato);
- Diretoria de Gestão Acadêmica (membro nato);
- Diretoria de Educação a Distância (membro nato);
- Núcleo de Ações Inclusivas (membro nato);
- Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne): 4 (quatro) membros eleitos entre seus pares;
 - Chefias de Departamento de Áreas Acadêmicas: 4 (quatro) membros eleitos entre seus pares;
 - Representantes da Assistência Estudantil: 4 (quatro) eleitos entre seus pares;
 - Gerências de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão: 4 (quatro) eleitos entre seus pares;
- Comissão Permanente de Políticas Públicas de Igualdade Racial do IFG, (1) membro nato;
- Docentes: 5 (cinco) membros eleitos entre seus pares;
- Servidores Técnico-Administrativos: 5 (cinco) membros eleitos entre seus pares;
- Discentes: 5 (cinco) membros eleitos entre seus pares.

Visando subsidiar e qualificar tecnicamente os trabalhos dos Eixos, fica facultado às comissões dos eixos temáticos requisitar o apoio técnico e especializado de setores ou servidores das unidades do IFG (câmpus e Reitoria), sem que isso represente a inclusão desses servidores como membros das Comissões.

O processo eleitoral de composição das comissões dos eixos temáticos será conduzido pela Comissão Central. A composição das comissões dos eixos temáticos será realizada mediante eleição promovida pelo sistema Hélios Voting do IFG.

A eleição dos membros que irão compor as comissões dos eixos temáticos dar-se-á através de edital de Chamamento Público, que respeitará a representatividade de um membro por unidade e também reproduzirá o caráter das eleições para composição dos membros no Conselho Superior do IFG, conforme Resolução CONSUP/IFG nº 19, de 20 de maio de 2019.

A eleição dos membros que representarão os três segmentos respeitará a representatividade de um membro por cada unidade e reproduzirá o caráter das eleições para composição dos membros no Conselho Superior do IFG, conforme Resolução CONSUP/IFG nº 19, de 20 de maio de 2019:

Art. 5º Nos processos de escolha e nomeação dos representantes do Conselho Superior, é obrigatório observar: § 2º Com relação aos membros de que tratam os incisos II, III e IV, cada câmpus e Reitoria que compõe o IFG pode ter no máximo 1 (uma) representação por categoria entre os titulares e 1 (uma) representação por categoria entre os suplentes.

A atuação das comissões dos eixos temáticos dar-se-á com foco nas seguintes atividades:

a) as comissões dos eixos temáticos irão receber as propostas vindas da comunidade acadêmica, por meio do preenchimento dos formulários eletrônicos, o que permitirá a ampla participação. Durante a elaboração dos seus cadernos temáticos, essas Comissões poderão incluir, alterar ou subtrair propostas, guiando esse processo por ampla análise técnica de seus integrantes, pela base legal e normativa dos temas e pelas políticas públicas estabelecidas;

b) as Comissões Locais poderão elaborar documento de proposta das unidades e devem encaminhar o documento para a Comissão Central, seguindo os prazos estabelecidos no Cronograma, anexo; e

c) todas as reuniões das comissões dos eixos temáticos serão conduzidas pelo Pró-Reitor/Diretor Executivo, serão virtuais na modalidade síncrona e deverão seguir o cronograma aprovado.

Com a finalização dos cadernos temáticos, estes serão entregue para a Comissão Central que tem a responsabilidade de realizar a revisão do material e a sistematização de todos os documentos, unificando os cadernos dos eixos em um único documento com as propostas, o Caderno Unificado dos Eixos Temáticos.

Com a entrega dos cadernos pelas comissões dos eixos, será encerrada a 2ª Etapa do 3º Congresso Institucional do IFG.

3ª Etapa do Congresso Institucional do IFG

A 3ª Etapa caracteriza-se pela realização das plenárias do 3º Congresso Institucional do IFG, com a condução promovida pela Comissão Central e a participação dos representantes eleitos como delegados pelas unidades. As plenárias serão realizadas de maneira presencial.

A terceira e última fase do 3º Congresso Institucional do IFG será dividida nos seguintes estágios:

a) a Comissão Central vai sistematizar, organizar e publicar o Caderno Unificado dos Eixos Temáticos e lançará o Chamamento Público para eleição dos delegados que irão compor asplenárias do Congresso Institucional;

b) primeiro deve deliberar sobre as propostas do PPPI do IFG, seguindo para a análise das propostas dos Eixos Temáticos para elaboração do PDI do IFG;

c) no Eixo Temático Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira, o primeiro item a ser deliberado pelas Plenárias será Governança Pública Institucional do IFG; e

d) a votação de propostas que integram o Caderno Unificado dos Eixos Temáticos será realizada durante as plenárias presenciais. As regras para a votação serão orientadas pelo Regimento do Congresso Institucional do IFG.

A estrutura das plenárias terá a seguinte composição:

- Comissão Central, que realizará a condução dos trabalhos nasplenárias (membros natos);

- Colégio de Dirigentes (membros natos);
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (membros natos);
- Delegados eleitos das unidades (câmpus e Reitoria):
 - 2 (dois) delegados eleitos entre os docentes de cada unidade, totalizando 28 (vinte e oito) docentes;
 - 2 (dois) delegados eleitos entre os servidores técnico-administrativos de cada unidade totalizando 30 (trinta) servidores técnico-administrativos;
 - 2 (dois) delegados eleitos entre os discentes de cada unidade, totalizando 28 (vinte e oito) discentes;
 - representação de 1 (um) membro do Sinasefe e 1 (um) membro da Fasubra como membro nato;
 - Representação de 1 (um) membro da União Nacional dos Estudantes (UNE) vinculado ao IFG e 1 (um) membro da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES) vinculado ao IFG, como membros natos.

Na 3^a Etapa, todas as plenárias serão realizadas de forma presencial e seguirão as normas estabelecidas pela Comissão Central, com a participação de todos os membros listados no item anterior. Cada proposta deverá ser analisada, discutida e votada. Serão encaminhadas para a Comissão Central apenas aquelas proposições que forem aprovadas por maioria simples dos votos nas reuniões deliberativas.

Considerando que as propostas já passaram pela elaboração técnica, especializada e norteada pelos preceitos legais, técnicos e normativos e pelas comissões dos eixos temáticos na 2^a Etapa, fica estabelecido que, nas plenárias a serem realizadas na 3^a Etapa, os delegados poderão apresentar apenas propostas de alteração (desde que não mude o objeto central da proposta) ou de exclusão de texto. Não serão permitidas inclusões de novas propostas na 3^a Etapa do 3º Congresso Institucional do IFG.

4. SISTEMATIZAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO 3º CONGRESSO INSTITUCIONAL DO IFG

O resultado dos trabalhos de sistematização e de redação das propostas oriundas da Plenária Final do 3º Congresso Institucional do IFG será disponibilizado pela Comissão Central em página específica no site institucional, onde serão publicados os documentos e todas as informações do 3º Congresso Institucional do IFG 2026, destinadas à comunidade acadêmica.

As propostas aprovadas no 3º Congresso Institucional do IFG serão sistematizadas e organizadas pela Comissão Central e resultarão nas minutas dos documentos finais, objetos do 3º Congresso Institucional do IFG 2026, que são o PPPI e o PDI.

Após a realização desse trabalho pela Comissão Central, as minutas serão encaminhadas à Secretaria do Consup que enviará para parecer jurídico da Procuradoria Federal e, posteriormente, seguindo os trâmites para apreciação e aprovação no Conselho Superior.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os delegados participantes do 3º Congresso Institucional do IFG receberão certificação mediante confirmação de presença. Os casos omissos neste documento serão resolvidos pela Comissão Central do 3º Congresso Institucional do IFG.

ANEXO I

CRONOGRAMA DO 3º CONGRESSO INSTITUCIONAL DO IFG

Etapa	Período

Constituição da Comissão Especial do Consup para avaliação da Metodologia e do Cronograma do Congresso Institucional	10/11/2025	
Início dos trabalhos da Comissão Especial do Consup	12/11/2025	
Conclusão dos trabalhos da Comissão Especial do Consup e encaminhamento do documento para conselheiros do Consup	Até 26/11/2025	
Aprovação da Metodologia e do Cronograma do Congresso Institucional do IFG no Consup	1º/12/ 2025 e 15/12/2025	
Publicação da Portaria nº 6121/2025 que formou o Grupo de Trabalho de Monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do Ciclo 2019-2023 do IFG	9/12/2025	
Publicação do Monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFG – Preliminar	30/1/2025	
Publicação do Monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFG	Até 30/3/2025	
Composição da Comissão Central Provisória do 3º Congresso Institucional do IFG	Até 30/1/2025	
Período para as unidades realizarem a indicação de um membro para comor a Comissão Central do 3º Congresso Institucional do IFG	17/12/2025 a 2/3/2025	
Composição da Comissão Central do 3º Congresso Institucional do IFG	Até 9/3/2025	
Início dos trabalhos da Comissão Central do 3º Congresso Institucional do IFG	10/3/2025	
Data limite para envio das propostas das Unidades pela Comissão Local para a Comissão Central	Até 4/5/2026	
Data limite para submissão de propostas pela comunidade acadêmica para os eixos temáticos (por meio formulário)	Até 4/5/2026	
Sistematização de Propostas Enviadas pelas Unidades e Formulário dos Cadernos de Eixos Temáticos pelas comissões	5/5 a 22/5/2026	
Eventos on-line de apresentação da metodologia e do cronograma do 3º Congresso Institucional do	Início de fevereiro de 2026	

IFG à comunidade	
Seminários de Formação do 3º Congresso Institucional do IFG	De 2/2/2026 a 4/5/2026
Visitas aos Câmpus durante as Semanas de Planejamento	Fevereiro a Março de 2026
Eleição dos Membros para as Comissões Temáticas (a ser regida por edital)	<ul style="list-style-type: none"> - Inscrições: 1º/6 a 6/6/2026; - Homologação das inscrições: 8/6/2026; - Recursos: 9/6/2026; - Lista de candidatos definitiva: 11/6/2026; - Campanha: 15/06 a 19/6/2026; - Votação: 22/6/2026; - Resultado preliminar: 23/6/2026; - Recursos: 24/6/2026; - Homologação do resultado final: 25/6/2026.
2ª Etapa – realização das Plenárias dos Eixos Temáticos	1º/7/2026 a 30/9/2026
Sistematização dos Cadernos pela Comissão Central	1º/10/2026 a 16/10/2026
Publicação dos Cadernos no site institucional (área do 3º Congresso Institucional do IFG)	21/10/2026
Eleição dos delegados do Congresso Institucional	<ul style="list-style-type: none"> - Inscrições: 22/10/2026 a 30/10/2026; - Homologação das inscrições: 2/11/2026; - Recursos: 3/11/2026; - Lista definitiva de candidatos: 4/11/2026; - Campanha: 5/11/2026 a 13/11/2026; - Resultado preliminar: 16/11/2026; - Recursos: 17/11/2026; - Homologação do resultado final: 18/11/2026.
Plenárias do Congresso Institucional do IFG	1º/12/2026 a 15/12/2026
Conclusão da Elaboração do PDI e do PPPI 2026-2030	Até 20/12/2026
Envio à Procuradoria Federal	21/12/2026

Ajustes em decorrência do parecer jurídico	a definir
Envio ao Consup	a definir
Apreciação das sugestões do Consup	a definir
Ajustes finais na redação	a definir
Envio à Diretoria de Comunicação Social para publicação do PDI e do PPPI aprovados	a definir
Publicação do PDI e do PPPI 2026-2030	a definir

Documento assinado eletronicamente por:

■ Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 18/12/2025 16:56:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 731193

Código de Autenticação: 327c795184



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
 Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
 Sem Telefones cadastrados